



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito na Rua da Costinha e na Rua Torcato Luís Magalhães, sitas em Alijó, no dia 31 de maio de 2018, entre as 14:30h e as 19:00h**, devido à realização da procissão de celebração da 1ª comunhão e profissão de fé.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 29 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes